



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax (0xx35) 3525-1563
CNPJ 04.492.224/0001-19 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 080/2006 — Aprovado em Turno Único na 7.ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2006, em 14 de novembro de 2006, por unanimidade.

APROVADO
14-11-2006
UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 080 /2006.

Altera o nome da Via 2, do Parque Morada da Serra, no município de Delfinópolis, para **Rua Nego e Fiinha Peixeira**.

O Vereador Márcio Gessulli Rangel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

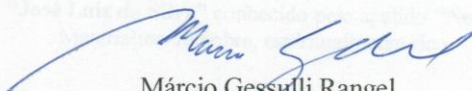
Art. 1º. A Via 2, do Parque Morada da Serra, passa a ser denominada **Rua Nego e Fiinha Peixeira**.

Art. 2º. A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar.
- V - Copasa.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 14 de novembro de 2006.


Márcio Gessulli Rangel
Vereador